

PORTARIA N° 116/2022/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação de novos servidores admitidos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21/03/2022 entraram em exercício novos servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 05/2022 – SEC/MPC/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a contar de 21/03/2022, os servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Ministério Público de Contas, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE
LUAN CHAVES SOBRINHO	4ª Procuradoria de Contas
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	Centro de Apoio Operacional com suporte ao Centro de Aperfeiçoamento Funcional
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	6ª Procuradoria de Contas
OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR	Departamento de Gestão de Pessoas com suporte ao Centro de Apoio Operacional
ISABELE BATISTA DE LEMOS	Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 25 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas